



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 75

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	3
Convocação	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 75

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.437, de 02 de maio de 2016.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Maria de Lurdes Malaman Benaglia, no cargo de Professor de Educação Básica I do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 178/2016, do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT e Processo Protocolado nº 3524/2016 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária, a partir desta data, da funcionária pública municipal Maria de Lurdes Malaman Benaglia, exercendo as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 06 - Nível V de Pós Graduação, da Escala de Vencimentos - Classe Docente-Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, Quadro do Magistério Municipal, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), do art. 146, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, e do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de maio de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Código Localizador: YR9VGDHB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 75

Página 3 de 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Convocação

O Dr. José Roberto Ferreira, Superintendente do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA - SAAET, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar, para fins de posse, o candidato abaixo identificado para que compareça nesta Autarquia no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta data, no período das 8 às 15 horas:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
01758	ROBSON APARECIDO DE SOUZA	Tesoureiro

SAAET Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, aos 02 de maio de 2016.

Dr. José Roberto Ferreira

Superintendente

Código Localizador: VU77EOV2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 75

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO

Contrato nº 05/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia visando a instalação de piso tátil (Acessibilidade para portadores de deficiência visual ou visão reduzida) – norma ABNT - conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto, que é parte integrante desse contrato.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Taquaritinga

CONTRATADA: Lourençano & Lourençano Engenharia e Comércio Ltda.

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Data da assinatura: 25 de abril de 2016

Dr. Luís José Bassoli

Presidente da Câmara

Código Localizador: 7FOEIBLR